



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4 / 2025 - PPGD (11.01.03.09)

Nº do Protocolo: 23091.005592/2025-26

Mossoró-RN, 17 de abril de 2025.

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze (14) horas, na sala do Observatório de Direitos Sociais do Semiárido, da UFERSA, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa do ano de 2025, sob a Presidência do Professor Mário Sérgio Falcão Maia. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Jailson Alves Nogueira, Lizziane Queiroz Souza Franco de Oliveira, Ulisses Levy Silvério dos Reis e Rafael Lamera Giesta Cabral. Também presente a representante discente, Giovanna Helena Vieira Ferreira. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Mário saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I- apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do PPGD para o ano de 2025. II- Apreciação e deliberação sobre a formação de Comissão de Seleção do Edital nº 13/2025 PROPPG/UFERSA. III- Apreciação e deliberação sobre o pedido de descredenciamento do PPGD formulado pelo docente Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin. IV- Apreciação e deliberação sobre a homologação dos projetos de pesquisa reformulados dos discentes da turma 2024, na forma do art. 64 do Regimento Interno do PPGD. V- Apreciação e deliberação sobre o pedido de reconsideração do resultado do Edital PROPPG/Ufersa nº 04/2025 apresentado pela Prof.ª Dr.ª Rosângela Viana Zuza Medeiros. VI- Apreciação e deliberação sobre o pedido de reconsideração do resultado do Edital PROPPG/Ufersa nº 04/2025 apresentado pelo Prof. Dr. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos. VII- Apreciação e deliberação sobre o pedido de reconsideração do indeferimento da extensão do prazo de defesa de dissertação do discente Mateus Emanuel de Souza Melo. VIII- Apreciação e deliberação sobre o pedido equivalência do curso de formação docente para o estágio docência do discente Lauriano Vasco da Silveira, na forma do art. 13 da resolução nº 2 do PPGD/Ufersa.** A pauta foi aprovada por unanimidade. Passou-se seguidamente à apreciação da pauta. **I- Apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do PPGD para o ano de 2025.** O coletivo analisou a proposta de datas previamente apresentadas (documentos da reunião) e a proposta foi aprovada por unanimidade estabelecendo-se que as reuniões ordinárias do colegiado no ano de 2025 acontecerão às 14:00 dos dias 09/05/2025; 04/07/2025; 12/09/2025 e 07/11/2025. **II- Apreciação e deliberação sobre a formação de Comissão de Seleção do Edital nº 13/2025 PROPPG/UFERSA.** Os professores Mário Maia, Jailson Nogueira e Ulisses dos Reis apresentaram-se para a função e a designação da comissão com os três nomes referidos foi aprovada por unanimidade. **III- Apreciação e deliberação sobre o pedido de descredenciamento do PPGD formulado pelo docente Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin.** O pedido de descredenciamento foi aprovado por unanimidade tendo os membros do colegiado, também unanimemente, reconhecido o importante trabalho realizado pelo docente no programa. **IV- Apreciação e deliberação sobre a homologação dos projetos de pesquisa reformulados dos discentes da turma 2024, na forma do art. 64 do Regimento Interno do PPGD.** Verificada a anuência dos orientadores nos projetos de pesquisa

apresentados o colegiado decidiu unanimemente homologar os projetos de pesquisa dos seguintes discentes: Vítor Carlos Nunes; Thiago Garcia Raul Feitoza Pinheiro Gadêlha; Paulo César Rebouças Torquato Filho; Luis Gustavo Régis Pitombeira; Luan Fonseca Araújo; Lauriano Vasco da Silveira; Giovanna Helena Vieira Ferreira; Gabriel Braga dos Santos; Erik Dênio Gomes de Oliveira Filho; Caio Vitor Ribeiro Barbosa; Bárbara Letícia Gomes da Silva; Antônio Miguel Dantas de Almeida; Ana Letícia De Oliveira Bezerra Fernandes; Adrielle Jailra de Moraes Luciano; Adeilton Dantas de Macedo; Adailson Pinho de Araújo. **V- Apreciação e deliberação sobre o pedido de reconsideração do resultado do Edital PROPPG/Ufersa nº 04/2025 apresentado pela Prof.^a Dr.^a Rosângela Viana Zuza Medeiros.** O prof. Mário Maia apresentou os termos do recurso e iniciou os debates ressaltando sua compreensão da decisão colegiada anterior, mas entendendo ser justo o deferimento do pedido de reconsideração formulado pela Prof. Rosângela Medeiros já que a docente efetivamente comprova de maneira inequívoca nos autos do processo de credenciamento a publicação de dois artigos publicados nos anos de 2021 e 2023 na revista jurídica luso-brasileira e que é um fato público que esse periódico é classificado no estrato A (qualis) apesar do não envio do comprovante do estrato qualis por parte da referida docente. O professor Mário ressaltou ainda que, caso o colegiado entenda pela contagem dos pontos referentes às duas publicações referidas (entre os anos de 2021 e 2024), a candidata somará pontos suficientes para integrar o ppgd na condição de professora colaboradora. O Prof. Ulisses Reis propôs que se votasse "em bloco" o pedido de reconsideração formulado e o chamamento para integração imediata da profa. Rosângela como professora colaboradora do programa, o que foi aceito por todos(as). Posta a questão em votação ela foi aprovada pela maioria dos presentes, sendo quatro votos pela aprovação (Profs: Lizziane; Ulisses, Rafael e Mário), uma abstenção (Prof. Jailson) e um voto contrário (rep. Discente, Giovanna). O professor Jailson justificou a abstenção lembrando que ele foi também candidato no processo de credenciamento regido pelo edital ppgd/uferasa 04/2025 e a representante discente (Giovanna) justificou seu voto alegando entender que o edital não havia sido plenamente cumprido pela docente ao não anexar o comprovante do estrato qualis dos artigos indicados. **VI- Apreciação e deliberação sobre o pedido de reconsideração do resultado do Edital PROPPG/Ufersa nº 04/2025 apresentado pelo Prof. Dr. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos.** O prof. Mário apresentou os termos do recurso e iniciou os debates ressaltando sua compreensão da decisão colegiada anterior, mas entendendo ser justo o deferimento do pedido de reconsideração formulado pelo Prof. Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos e que para isso recorria a uma interpretação teleológica e extensiva do edital para considerar os artigos comprovadamente "aceitos para publicação" para fins de contagem dos pontos do candidato no referido processo de seleção. Posta a questão em votação o colegiado aprovou por maioria (5 votos favoráveis, absteve-se o Prof Jailson pois foi candidato no mesmo processo seletivo) o pedido de reconsideração feito pelo Prof. Marcus Tullius e o chamamento para integração imediata do referido Professor como professor colaborador do programa. **VII- Apreciação e deliberação sobre o pedido de reconsideração do indeferimento da extensão do prazo de defesa de dissertação do discente Mateus Emanuel de Souza Melo.** Lida a fundamentação do pedido de reconsideração e constatada a existência de documentos médicos que comprovam a narrativa formulada pelo discente o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade ficando estabelecido o prazo de prorrogação de seis meses a contar do dia 28 de fevereiro de 2025 (data de encerramento do prazo ordinário para a defesa de dissertação da turma). **VIII- Apreciação e deliberação sobre o pedido de equivalência do curso de formação docente para o estágio docência do discente Lauriano Vasco da Silveira, na forma do art. 13 da resolução nº 2 do PPGD/Ufersa.** O colegiado entendeu unanimemente que sendo o discente, comprovadamente, um pedagogo licenciado e um experiente professor de direito

estava materializada a "experiência pedagógica prévia" prevista na norma interna (art. 13, §1º da Resolução nº 2 do PPGD/Ufersa) para os casos de equivalência. Pedido deferido. Nada mais havendo a tratar, às 16h, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por ele lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 15:14)

JAILSON ALVES NOGUEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 3354864

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 08:40)

LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1577965

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 14:17)

MARIO SERGIO FALCAO MAIA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1996830

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 16:21)

RAFAEL LAMERA GUESTA CABRAL
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1991961

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 14:20)

ULISSES LEVY SILVERIO DOS REIS
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1197504

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 16:22)

GIOVANNA HELENA VIEIRA FERREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024110160

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **5fb0bc7eb1**